



# ÁGUAS DE SARANDI

## Serviço Municipal de Saneamento Ambiental



CONVENIADO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
ASSOCIADO A CONSÓRCIO PÚBLICO - CISMAE / PR

### EDITAL N.º 02/2015

O Superintendente da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais,

#### CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015, para comparecer à divisão de Recursos Humanos desta Autarquia entre os dias **24 e 28 de agosto de 2015**, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 para preenchimento de vagas existentes, munido(s) dos documentos abaixo relacionados.

O candidato que **não desejar** assumir a vaga deverá comparecer à Autarquia para formalizar a **renúncia** à mesma.

Em caso de não comparecimento para a renúncia e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato, este será removido para o final da lista de classificados para o cargo, procedendo a convocação do candidato seguinte.

Classificação	Inscrição	Nome do Aprovado	Cargo
01	66500485	Vitor Gomes Barbosa	Vigia
01	66804120	Paulo Sergio de Andrade	Agente de interrupção e religação de água
02	66804216	Alex Carlos de Proença	Agente de interrupção e religação de água
03	66806450	Julius Cesar Tows	Agente de interrupção e religação de água
04	66804540	Luciano Eduardo da Silva	Agente de interrupção e religação de água
05	66803499	Wellington Augusto Rodrigues dos Santos	Agente de interrupção e religação de água
06	66800227	Marcos Fernando da Conceição	Agente de interrupção e religação de água

#### DOCUMENTOS:

- I – Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- II – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência;
- IV – Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- V – Uma foto 3X4 recente tirada de frente;
- VI – Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- VII – Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII – Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso, bem como os demais documentos comprobatórios da escolaridade exigida no cargo para o qual foi aprovado;
- IX – Apresentar obrigatoriamente Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge (inclusive Declaração de Imposto de Rendas ou Bens);
- X – Apresentar Declaração sobre exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver, contendo todas as informações funcionais e financeiras;
- XI – Atestado ou Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
- XII – Conta na Caixa Econômica Federal;
- XIII – Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- XIV – Carteira de Habilitação;
- XV – Declaração de Imunizado;
- XVI – Laudo atestando a capacidade física e mental para exercício do cargo (providenciado pela Águas de Sarandi);
- XVII – Comprovante de Residência.

Sarandi, 21 de agosto de 2015.

*Antonio Del Nero*  
Superintendente Águas de Sarandi  
ESPÉCULO 001/2015

**ANTÔNIO DEL NERO**  
Superintendente